



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

= DECRETO MUNICIPAL Nº. 8.983, DE 04 DE JANEIRO DE 2021 =

“Dispõe sobre exoneração do Senhor Alexandre Aparecido Massachigue de Souza Yamagushi Oshima e dá outras providências”.

TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO COELHO COSTA, Prefeita Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado, do Cargo de comissão de Diretor Planejamento, Governo e Gestão, o Senhor **ALEXANDRE APARECIDO MASSACHIGUE DE SOUZA YAMAGUSHI OSHIMA**, CPF/MF nº. 355.619.858-41, nomeado por força do Decreto Municipal nº. 8.608, de 03 de setembro de 2018, a partir do dia 04 de janeiro de 2021, retornando, portanto, ao seu cargo de origem.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, ao 4º dia do mês de janeiro de 2021.

TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO COELHO COSTA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e na Imprensa local.

ÉRICA REGINA FERREIRA BERNARDINELI
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO